

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

INSTITUIÇÃO: Centro de Educação Infantil Professor Anselmo Antônio Hillesheim.

ENDEREÇO: Rua Ari Santerri, 60 – Salto do Norte – CEP 89065-330.

CIDADE/ESTADO: Blumenau/SC.

ETAPAS ATENDIDAS: Etapa creche de 0 a 3 anos e Etapa pré-escolar de 4 a 6 anos

2 DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O CEI Professor Anselmo A. Hillesheim está localizado na Rua Ari Santerri, 60 – no bairro Salto do Norte. Blumenau/SC e Conforme o Censo Escolar/2025, a instituição atendia 96 crianças. Entretanto, segundo os dados da primeira etapa do Censo Escolar/2026, atualmente são atendidas 107 crianças, distribuídas em 04 turmas da creche: 0-1 (10 crianças), 1-2 (15), 2-3 (18) e 3-4 (20); e 02 turmas da pré-escola: 4-6 matutina (18) e 4-6 vespertina (25). A instituição possui ainda 58 crianças em fila de espera, sendo 51 para a etapa creche e 7 para a pré-escola.

O CEI Professor Anselmo Antônio Hillesheim funciona das 06h30 às 18h30 e está inserida em uma comunidade multicultural. Conforme o PPP, as famílias atuam principalmente nas indústrias, no comércio, na prestação de serviços autônomos e em negócios próprios da região. Em sua maioria, são participativas e demonstram interesse pelo trabalho desenvolvido no CEI. A instituição conta com uma APP atuante, comprometida com a qualidade da educação e com a melhoria contínua do ambiente escolar. Seus integrantes conhecem as necessidades da comunidade, contribuindo nas discussões e na busca coletiva por soluções que atendam aos anseios da comunidade escolar. Quanto ao perfil socioeconômico, predominam famílias que residem em casas e vivem na região há mais de cinco anos. A comunidade apresenta diversidade religiosa, com predominância da fé católica. A maioria possui renda mensal entre dois e três salários mínimos, escolaridade de nível médio e atuação em diferentes áreas profissionais.

O corpo docente é composto por 18 profissionais, sendo 78% servidores efetivos, em sua maioria com 10 a 15 anos de atuação na instituição, e 22% temporários, que atuam principalmente no apoio pedagógico e em projetos. Quanto à formação, 69% possuem pós-graduação, predominando profissionais entre 36 e 50 anos. A equipe administrativa conta com dois servidores, ambos efetivos. A equipe operacional é formada por dois vigilantes, um zelador, uma lavadeira, duas cozinheiras e dois auxiliares de serviços gerais, sendo 75% terceirizados e 25% temporários.

As percepções sobre o resultado do SIMAIP, considerando as respostas “acima do esperado” e “de acordo com o esperado” nas três dimensões, indicam aproximadamente 85%

de aprovação, mantendo-se a atenção aos 15% de avaliações abaixo do esperado. Na Gestão Escolar, destacam-se o acolhimento, a prestação de contas, a clareza das informações, a transparência e a valorização da participação. Requerem maior atenção as questões relacionadas a sugestões, críticas e reivindicações. Já na Dimensão Pedagógica, sobressaem a qualidade do ensino, o comprometimento, a diversidade de estratégias e o acompanhamento pedagógico. O principal ponto de atenção refere-se aos reflexos positivos na aprendizagem, avaliados dentro do esperado, indicando a necessidade de ampliar sua divulgação. Na Dimensão Espaço Físico e Meio Ambiente, as ações foram avaliadas dentro do esperado. A infraestrutura e os espaços ofertados permanecem como pontos de aprimoramento, enquanto o acolhimento institucional se destaca positivamente.

3 OBJETIVO GERAL

Promover uma gestão democrática e participativa, comprometida com a qualidade da Educação Infantil e com o desenvolvimento integral das crianças, por meio de práticas acolhedoras, inclusivas e planejadas, fortalecendo a escuta, o diálogo, a valorização dos profissionais e a construção coletiva de ações para a melhoria contínua dos processos pedagógicos e dos resultados educacionais.

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Garantir a qualidade do atendimento pedagógico, por meio de práticas intencionais, inclusivas e acolhedoras, centradas nas interações e brincadeiras, assegurando os direitos de aprendizagem e o desenvolvimento integral das crianças.
- ✓ Fortalecer o planejamento, acompanhamento e avaliação pedagógica, utilizando evidências do cotidiano para identificar necessidades e promover a melhoria contínua das práticas educativas.
- ✓ Assegurar uma gestão administrativa e financeira eficiente, transparente e responsável, garantindo a organização dos recursos, a manutenção dos espaços e condições adequadas ao desenvolvimento das atividades e ao bem-estar da comunidade escolar.
- ✓ Fortalecer a gestão democrática e participativa, ampliando o diálogo com a comunidade escolar, a construção coletiva das decisões e o estabelecimento de parcerias para o aprimoramento da instituição.
- ✓ Valorizar e fortalecer os profissionais, por meio da escuta, do diálogo, da formação continuada e do trabalho colaborativo, promovendo um ambiente institucional saudável, respeitoso e comprometido com resultados.

5 JUSTIFICATIVA

A elaboração dos objetivos deste Plano de Gestão parte da compreensão da Educação Infantil como etapa fundamental para o desenvolvimento integral das crianças, pautada no acolhimento, na escuta, no respeito às singularidades, na garantia de direitos e na qualidade das experiências educativas. Busca-se fortalecer uma gestão democrática, participativa e transparente, valorizando profissionais, famílias e comunidade escolar por meio do diálogo e da construção coletiva.

No âmbito pedagógico, os objetivos estão alinhados ao Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau, ao PPP, ao Regimento Interno e à legislação vigente, com foco no planejamento, na intencionalidade pedagógica, na avaliação, na formação continuada, na inclusão e no respeito à diversidade. A organização dos tempos e espaços visa favorecer interações, brincadeiras, autonomia e aprendizagens significativas, garantindo ambientes seguros, acessíveis, acolhedores e livres de discriminação.

Na gestão administrativa e financeira, prioriza-se o uso responsável e transparente dos recursos, considerando as necessidades pedagógicas e institucionais. O fortalecimento do Conselho Escolar e da APP amplia a participação da comunidade, enquanto a valorização dos profissionais, por meio da escuta, formação, diálogo e cooperação, fortalece o trabalho coletivo.

Assim, o Plano de Gestão reafirma o compromisso com a melhoria contínua dos processos pedagógicos e institucionais, fortalecendo as relações entre crianças, profissionais e famílias e promovendo uma instituição acolhedora, inclusiva, democrática e comprometida com o desenvolvimento integral das crianças.

6 PROPOSTA DAS METAS E AÇÕES

As metas e ações deste Plano de Gestão estão organizadas nos eixos Gestão Escolar, Gestão Pedagógica e Espaço Físico e Ambiente, visando fortalecer uma gestão democrática, transparente e participativa, qualificar as práticas pedagógicas e garantir ambientes seguros, acessíveis e acolhedores, que favoreçam o desenvolvimento integral das crianças. As ações estão articuladas ao PPP, ao Regimento Interno, ao Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau e à legislação vigente.

6.1 Gestão Escolar

Buscando fortalecer uma gestão democrática, participativa e comprometida voltada para a qualidade da Educação Infantil, assegurando o desenvolvimento integral das crianças, a valorização dos profissionais, a participação das famílias e da comunidade escolar e a melhoria

continua dos processos institucionais, apresento as metas e ações para a dimensão Gestão Escolar deste plano:

Meta 1: Fortalecer o Projeto Político-Pedagógico (PPP) e o Regimento Interno como instrumentos norteadores das ações pedagógicas, administrativas e relacionais da instituição.

Ações:

- Promover estudos periódicos do PPP e do Regimento Interno, envolvendo profissionais e comunidade escolar na atualização e avaliação dos documentos.
- Garantir o alinhamento das práticas e projetos aos princípios e objetivos institucionais.
- Ampliar o conhecimento do PPP e do Regimento Interno junto às famílias, fortalecendo sua participação na comunidade escolar.

Meta 2: Garantir o acesso, o acolhimento, a permanência e a participação das crianças, respeitando seus direitos, singularidades e necessidades.

Ações:

- Cumprir os critérios e procedimentos estabelecidos pela mantenedora e pela legislação para matrícula e acesso às vagas.
- Desenvolver estratégias de acolhimento e ambientação das crianças e famílias, respeitando os diferentes tempos e necessidades.
- Acompanhar a frequência e a permanência das crianças, identificando situações que possam interferir em sua participação, buscando solucioná-las.
- Fortalecer o diálogo com as famílias diante de situações de faltas recorrentes ou dificuldades de permanência.
- Promover práticas inclusivas e de equidade, garantindo que todas as crianças sejam acolhidas e tenham seus direitos respeitados.

Meta 3: Fortalecer a participação dos profissionais, do Conselho Escolar e da APP na gestão democrática e na construção coletiva das decisões institucionais.

Ações:

- Garantir reuniões mensais do Conselho Escolar e da APP, conforme suas atribuições e normas.
- Incentivar a participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar nas discussões e decisões, estimulando os órgãos colegiados no acompanhamento das ações pedagógicas, administrativas e financeiras, respeitando suas competências.
- Construir coletivamente propostas e projetos que contribuam para a melhoria da instituição.
- Promover a divulgação das decisões e encaminhamentos de interesse da comunidade escolar.

Meta 4: Garantir a utilização planejada, responsável e eficiente dos recursos financeiros, priorizando as necessidades das crianças e da instituição.

Ações:

- Planejar a aplicação dos recursos de acordo com as necessidades pedagógicas, estruturais e administrativas identificadas e alinhadas coletivamente com profissionais e órgãos colegiados.
- Priorizar a aquisição de materiais, equipamentos e recursos que contribuam para a qualidade do atendimento às crianças.
- Manter a documentação financeira organizada e em conformidade com as normas estabelecidas pelas legislações e mantenedora.
- Realizar e divulgar a prestação de contas dos recursos utilizados, garantindo clareza e responsabilidade na gestão.

Meta 5: Assegurar uma gestão transparente, ética, responsável e acessível à comunidade escolar.

Ações:

- Socializar informações relevantes sobre decisões, projetos, ações e resultados da instituição.
- Garantir espaços para sugestões, questionamentos e participação da comunidade escolar, fortalecendo a cultura do diálogo.
- Manter registros institucionais organizados e disponíveis conforme as normas legais e administrativas.

Meta 6: Ampliar a integração entre instituição, famílias, profissionais e comunidade, fortalecendo relações de confiança, respeito e corresponsabilidade.

Ações:

- Fortalecer os projetos macros que visam à participação das famílias em movimentos pedagógicos em conjunto com as crianças e profissionais promovendo encontros, eventos culturais e momentos de integração.
- Estabelecer parcerias com serviços e instituições que possam contribuir para o desenvolvimento integral das crianças.
- Incentivar a participação das famílias na construção e avaliação das ações institucionais.

Meta 7: Qualificar a comunicação entre instituição e famílias, tornando-a efetiva, acolhedora, respeitosa e transparente.

Ações:

- Fortalecer os canais oficiais de comunicação entre instituição e famílias.
- Garantir que informações sobre rotina, projetos, eventos, orientações e decisões sejam comunicadas de forma clara e acessível.
- Promover momentos de diálogo individual e coletivo com as famílias.

- Estabelecer uma comunicação pautada na escuta ativa, no respeito e na busca conjunta de soluções.

Meta 8: Garantir que as ações pedagógicas, administrativas e relacionais da instituição estejam em consonância com a legislação educacional e as normativas da mantenedora.

Ações:

- Acompanhar e divulgar as atualizações da legislação pertinente à Educação Infantil.
- Promover momentos de estudo e formação sobre legislação, direitos das crianças, inclusão, proteção e responsabilidades profissionais.
- Garantir o cumprimento das normas e diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes.
- Assegurar que as decisões e práticas da instituição respeitem os direitos das crianças, das famílias e dos profissionais.

Meta 9: Fortalecer a atuação dos profissionais, garantindo clareza das atribuições, trabalho colaborativo, valorização e corresponsabilidade pela qualidade da educação oferecida.

Ações:

- Promover reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas e institucionais.
- Criar espaços de escuta ativa dos profissionais, valorizando suas experiências, sugestões e necessidades.
- Incentivar a formação continuada em trabalho e a troca de experiências entre os profissionais internamente e externamente.
- Fortalecer o trabalho em equipe e a corresponsabilidade pelos processos pedagógicos e institucionais, promovendo relações profissionais pautadas nos princípios da gestão pública, no respeito, diálogo, ética e cooperação.

6.2 Pedagógica

Com o objetivo de qualificar as práticas pedagógicas, alinhadas ao Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau e aos princípios da Educação Infantil, promovendo o desenvolvimento integral, a inclusão, a equidade, o respeito à diversidade e relações baseadas no diálogo e na participação, apresentam-se as metas e ações para o eixo da Gestão Pedagógica:

Meta 1: Garantir a efetivação do currículo municipal nas práticas pedagógicas, respeitando as especificidades da Educação Infantil e os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.

Ações:

- Promover estudos coletivos sobre o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.
- Articular o currículo ao PPP, aos planejamentos e às práticas cotidianas da instituição.
- Garantir experiências educativas significativas, considerando os interesses, necessidades, potencialidades e diferentes ritmos das crianças.
- Acompanhar a efetivação do currículo por meio da observação das práticas pedagógicas e da documentação pedagógica.

Meta 2: Consolidar uma prática pedagógica inclusiva, equitativa e respeitosa à diversidade cultural, social, étnico-racial, familiar e às diferentes formas de ser, aprender e participar.

Ações:

- Garantir práticas que respeitem as singularidades e potencialidades de cada criança.
- Promover ações de combate a preconceitos, discriminações e todas as formas de exclusão.
- Adequar espaços, materiais, estratégias e experiências pedagógicas às necessidades das crianças.
- Fortalecer o diálogo com as famílias e a articulação com os profissionais e serviços especializados, quando necessário.
- Desenvolver experiências que valorizem diferentes culturas, histórias, identidades e modos de vida.

Meta 3: Fortalecer relações educativas baseadas no acolhimento, respeito, escuta, afetividade, diálogo e confiança, qualificando a interação entre crianças, profissionais e famílias.

Ações:

- Promover relações pautadas pelo respeito, cuidado e reconhecimento das singularidades, incentivando a escuta ativa das crianças e profissionais.
- Fortalecer práticas que favoreçam a autonomia, a participação e o protagonismo infantil.
- Acompanhar e intervir diante de situações que comprometam o respeito e o bem-estar das crianças e profissionais.

Meta 4: Acompanhar de forma sistemática o percurso formativo de cada criança, assegurando continuidade e intencionalidade às experiências educativas utilizando a avaliação como instrumento de acompanhamento, reflexão e replanejamento das práticas pedagógicas.

Ações:

- Registrar e acompanhar os processos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.
- Considerar os conhecimentos e experiências trazidos pelas crianças e suas famílias.
- Planejar propostas que possibilitem progressão e ampliação das aprendizagens.
- Promover diálogo entre os profissionais para garantir continuidade no percurso educativo.

- Compartilhar com as famílias informações sobre o desenvolvimento das crianças, fortalecendo a parceria instituição-família..

Meta 5: Incorporar às práticas pedagógicas os princípios éticos, políticos e estéticos, promovendo respeito, autonomia, cidadania, sensibilidade, criatividade e valorização da diversidade.

Ações:

- Promover experiências que desenvolvam respeito, solidariedade, responsabilidade e convivência democrática.
- Garantir oportunidades de expressão por meio das artes, música, literatura, movimento, brincadeiras e diferentes linguagens, valorizando as diferentes manifestações culturais.
- Desenvolver práticas que estimulem criatividade, curiosidade, imaginação e pensamento crítico.

Meta 6: Fortalecer a formação continuada dos profissionais incentivando a participação na formações continuadas e articulando-a às necessidades identificadas no cotidiano da instituição e às demandas da Educação Infantil.

Ações:

- Incentivar a participação em formações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação e outras instituições.
- Promover momentos internos de estudo, reflexão e compartilhamento de práticas, além de reflexões acerca dos temas das formações continuadas, temas relacionados à inclusão, desenvolvimento infantil, currículo, avaliação, planejamento e relações educativas.
- Transformar os conhecimentos adquiridos nas formações em ações concretas no cotidiano pedagógico.

Meta 7: Ampliar e qualificar práticas pedagógicas que reconheçam a criança como sujeito de direitos, ativa, curiosa, competente e participante de seu processo de aprendizagem e desenvolvimento.

Ações:

- Valorizar o brincar como elemento fundamental da Educação Infantil.
- Ampliar experiências envolvendo diferentes linguagens, espaços, materiais e possibilidades de exploração.
- Incentivar propostas investigativas que estimulem curiosidade, criatividade e autonomia.
- Valorizar os conhecimentos e experiências das crianças como ponto de partida para novas aprendizagens.

Meta 8: Utilizar os instrumentos de gestão como mecanismos de planejamento, acompanhamento, avaliação e tomada de decisões, promovendo a melhoria contínua da instituição.

Ações:

- Articular o PPP, Regimento Interno, planejamentos, registros, documentação pedagógica e demais instrumentos institucionais.
- Acompanhar sistematicamente a execução das metas pedagógicas estabelecidas.
- Utilizar dados e registros da instituição para identificar necessidades e definir prioridades.
- Utilizar os resultados do acompanhamento como subsídios para a tomada de decisões e para a melhoria da qualidade educativa.

6.3 Espaço Físico e Ambiente

No eixo Espaço Físico e Ambiente, busca-se qualificar a organização dos tempos e espaços, garantindo ambientes seguros, acolhedores, acessíveis e estimulantes, que favoreçam as interações, brincadeiras, autonomia e desenvolvimento integral das crianças, em consonância com a intencionalidade pedagógica e as necessidades da comunidade escolar.

Meta 1: Organizar os tempos e espaços de forma flexível, acolhedora e intencional, respeitando os diferentes ritmos, necessidades e interesses das crianças.

Ações:

- Organizar os tempos da rotina considerando momentos de acolhimento, alimentação, higiene, descanso, brincadeiras, interações e experiências pedagógicas.
- Planejar a utilização dos espaços internos e externos de forma integrada às propostas pedagógicas.
- Promover experiências em diferentes ambientes da instituição, ampliando as possibilidades de aprendizagem.
- Avaliar periodicamente a organização dos tempos e espaços, realizando adequações conforme as necessidades identificadas.

Meta 2: Garantir que a organização dos ambientes esteja articulada ao planejamento e às intencionalidades pedagógicas, transformando os espaços em ambientes de aprendizagem e desenvolvimento.

Ações:

- Disponibilizar materiais diversificados, acessíveis e adequados às diferentes faixas etárias.
- Organizar os espaços de modo a favorecer autonomia, exploração, criatividade e protagonismo infantil.
- Incentivar os profissionais a refletirem sobre as possibilidades pedagógicas dos ambientes.

Meta 3: Ampliar e qualificar espaços que favoreçam o brincar, as interações, a imaginação, a

criatividade e a convivência entre as crianças.

Ações:

- Valorizar os espaços externos como ambientes de aprendizagem, movimento e contato com a natureza.
- Promover situações que favoreçam a interação entre crianças de diferentes grupos, sempre que pedagogicamente adequado.
- Garantir acessibilidade e participação de todas as crianças nas experiências de brincar e interagir.

Meta 4: Assegurar ambientes limpos, organizados, seguros, acessíveis e adequados ao atendimento das crianças e ao desenvolvimento das atividades institucionais.

Ações:

- Realizar acompanhamento sistemático das condições de segurança dos espaços e equipamentos.
- Garantir a limpeza e higienização adequada dos ambientes e materiais.
- Verificar periodicamente mobiliários, brinquedos, equipamentos e áreas externas.
- Manter rotinas e protocolos de segurança, prevenção de acidentes e cuidados com as crianças.
- Comunicar à mantenedora, aos responsáveis e aos órgãos competentes situações que demandem intervenção especializada.

Meta 5: Potencializar os espaços existentes, tornando-os mais funcionais, acolhedores, acessíveis e pedagogicamente significativos.

Ações:

- Valorizar áreas externas, jardins e demais espaços disponíveis.
- Envolver os profissionais e, quando pertinente, as famílias e o Conselho Escolar na definição de prioridades.
- Buscar recursos e parcerias, respeitando as normas institucionais, para qualificar os ambientes.
- Identificar e encaminhar necessidades de manutenção preventiva e corretiva.
- Buscar junto a Secretaria de Educação a resolução das demandas que requeiram um olhar atento e que não sejam passíveis de resolver internamente.

A implementação deste Plano de Gestão Escolar será orientada pelos princípios da gestão democrática, da participação ativa da comunidade escolar, da transparência e do compromisso com a melhoria contínua dos processos de ensino e aprendizagem. Nesse ínterim, o fortalecimento da atuação coletiva de todos os segmentos da comunidade escolar, é primordial para promover o diálogo, a corresponsabilidade e a construção de estratégias que contribuam para potencializar ainda mais a educação ofertada pela instituição.